



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Lei Municipal nº. 418/2020, de 20 de outubro de 2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021 do Município de PASTOS BONS, Estado do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de PASTOS BONS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 76.130.000,00 (sessenta e seis milhões cento e trinta mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 - Receita, com o seguinte desdobramento.

I - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES	58.345.000,00
Receita Tributária	929.000,00
Receitas de Contribuição	568.000,00
Receita Patrimonial	118.000,00
Receita de Serviços	1.900.000,00
Transferências Correntes	54.810.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.092.000,00
Transferências de Capital	22.092.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	80.437.000,00

Avenida Domingos Sertão, 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	4.307.000,00 -
TOTAL DAS RECEITAS	76.130.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

LEGISLATIVA	1.869.432,00
ADMINISTRAÇÃO	7.132.685,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.424.008,05
SAUDE	14.926.944,90
EDUCAÇÃO	29.286.619,95
CULTURA	752.117,10
DIREITOS DA CIDADANIA	112.023,45
URBANISMO	7.733.178,15
HABITAÇÃO	1.416.468,80
SANEAMENTO	4.553.308,10
GESTÃO AMBIENTAL	742.732,20
AGRICULTURA	755.017,20
COMERCIO E SERVIÇOS	27.471,15
ENERGIA	336.077,55
TRANSPORTE	788.546,75
DESPORTO E LAZER	786.369,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	487.000,00
TOTAL	76.130.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Avenida Domingos Sertão, 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DESPESAS CORRENTES	54.801.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.063.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.714.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.329.000,00
INVESTIMENTOS	20.760.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	487.000,00
TOTAL	76.130.000,00

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL	1.869.432,00
GABINETE DO PREFEITO	269.907,75
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.810.700,75
SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PESCA	996.643,20
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	10.075.496,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	112.023,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.879.024,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.477.748,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14.542.671,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	759.329,55
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.983.633,85
FUNDEB	23.503.748,10
SEC. MUNIC. DE GOVERNO EMPREGO E RENDA	145.543,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	124.876,20
SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE E DESPORTO	786.369,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	683.435,55
PROCURADORIA GERAL	105.723,45
SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.610.854,35

Avenida Domingos Sertão, 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	308.756,70
SAAE - SIST. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESFOTO	1.597.171,80
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	487.000,00
TOTAL	76.130.000,00

Art. 4º – Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e de seguridade Social, a saber; especificadas a seguir:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

LEGISLATIVA	1.869.432,00
ADMINISTRAÇÃO	7.132.685,50
SAUDE	14.926.944,90
EDUCAÇÃO	29.286.619,95
CULTURA	752.117,10
DIREITOS DA CIDADANIA	112.023,45
URBANISMO	7.733.178,15
HABITAÇÃO	1.416.468,80
SANEAMENTO	4.553.308,10
GESTÃO AMBIENTAL	742.732,20
AGRICULTURA	755.017,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.471,15
ENERGIA	336.077,55
TRANSPORTE	788.546,75
DESPORTO E LAZER	786.369,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	487.000,00
TOTAL	71.705.991,95

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Avenida Domingos Sertão, 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DESPESAS CORRENTES	50.765.880,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.299.969,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.441.911,30
DESPESA DE CAPITAL	20.940.111,50
INVESTIMENTOS	20.371.111,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	487.000,00
TOTAL	71.705.991,95

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL	1.869.432,00
GABINETE DO PREFEITO	269.907,75
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.810.700,75
SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PESCA	996.643,20
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	10.075.496,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	112.023,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.879.024,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.477.748,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14.542.671,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	318.955,35
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	23.503.748,10
SEC. MUNIC. DE GOVERNO EMPREGO E RENDA	145.543,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	124.786,20
SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE E DESPORTO	786.369,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	683.435,55
PROCURADORIA GERAL	105.723,45
SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.610.854,35

Avenida Domingos Sertão, 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	308.756,70
SAAE - SIST. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESFOTO	1.597.171,80
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	487.000,00
TOTAL	71.705.991,95

II – O Orçamento de seguridade Social e será realizado segundo as classificações funcional, programática, Categorias econômica e institucionais a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ASSITÊNCIA SOCIAL	4.424.008,05
TOTAL	4.424.008,05

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	4.035.119,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.763.030,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.272.088,70
DESPESAS DE CAPITAL	388.888,50
INVESTIMENTOS TOTAL	388.888,50
TOTAL	4.424.008,05

III- CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00

Avenida Domingos Sertão, 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PESCA	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	440.374,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.983.633,85
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00
SEC. MUNIC. DE GOVERNO EMPREGO E RENDA	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00
SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	0,00
SAAE - SIST. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESFOTO	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
TOTAL	4.424.008,05

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Marco de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo - Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

Avenida Domingos Sertão, 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante atualização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo:

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações:

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos ou convênio:

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, de conformidade com a Resolução nº 78 de 01 de Julho de 1999.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 9º - Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020 poderão ser reabertos na forma do Parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de outubro de 2020.


IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal